



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 92/2026 de 07 de julho de 2026

A Diretora Geral do Campus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para a **seleção de candidatas para a vaga sobressalente e formação de cadastro de reserva para alunas do Curso de Formação Inicial e Continuada - Salgadeira**, ofertado pelo IFFAR – *Campus Santo Augusto*, junto ao Programa Mulheres Mil, com carga horária de 200 horas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar mulheres, preferencialmente em situação de vulnerabilidade social¹, para as vagas sobressalentes do Curso de Formação Inicial e Continuada de Salgadeira.
- 1.2. Este processo seletivo será realizado pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) do IFFar - *Campus Santo Augusto*, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.3. O processo seletivo será regido por este Edital, bem como os demais dispositivos legais relacionados ao Programa Pronatec - Mulheres Mil.
- 1.4. A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra, as normas deste Edital.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser realizadas até às 17h00min do dia 13 de julho, nos seguintes locais:

a) Inscrições presenciais:

- Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Augusto

Rua Fábio João Andolhe, nº 1100

Horário: Das 08h00 às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

¹ Mulheres em situação da pobreza, privação ou ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, intempérie ou calamidade, fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social decorrentes de discriminações etárias, étnicas, de gênero, relacionadas à sexualidade, deficiência, entre outros, a que estão expostas famílias e indivíduos, e que dificultam seu acesso aos direitos e exigem proteção social do Estado, atendidas ou não por programas e projetos realizados pelo Poder Público Municipal, Estadual, Federal, bem como Organizações Não Governamentais (ONG's), entidades religiosas, associações ou qualquer grupo formal de defesa de direitos e/ou ajuda às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

b) Inscrições online:

- **Através do e-mail:** extensao.sa@iffarroupilha.edu.br

Título do e-mail: Inscrição curso de salgadeira

Corpo do e-mail: "Solicitação de inscrição para o curso de Formação Inicial e Continuada de Salgadeira."

Anexos: Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida e assinada pela candidata juntamente com a documentação do item 2.2 em formato PDF ou de JPEG.

2.2. Para a inscrição a candidata deverá **apresentar cópia** dos documentos pessoais relacionados abaixo:

- a) carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) cartão bancário de conta corrente (conta pessoal - **unicamente em seu nome**);
- d) comprovante de residência.

2.3. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição por outro meio, que não o especificado neste edital e/ou fora de prazo.

2.4. Para efeitos da inscrição online, será considerado o horário de envio do e-mail, conforme registrado pelo servidor de e-mails do IFFAR.

2.5. São requisitos para a inscrição:

- a) ser do sexo feminino;
- b) possuir no mínimo 16 anos completos na até o término das inscrições
- c) possuir no mínimo a 5ª série;
- d) Enviar a documentação completa no momento da inscrição.

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1. A relação de inscrições deferidas será publicada no site institucional do IFFAR na data de 14 de julho de 2026, conforme cronograma deste edital (Anexo II).

3.2. Poderá ser interposto recurso quanto ao indeferimento da inscrição, conforme prazos estabelecidos no cronograma, através do e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br, contendo a justificativa quanto ao indeferimento da inscrição.

3.3. O recurso será analisado pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus e o resultado será divulgado conforme cronograma, no site institucional do IFFAR - Campus Santo Augusto.

3.2. A classificação das candidatas será realizada através de **sorteio público** entre todas as candidatas inscritas.

3.3. O resultado final desta seleção, contendo a lista das candidatas selecionadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

e suplentes, em ordem alfabética e de acordo com a quantidade de vagas a serem disponibilizadas, será publicado no dia 16 de julho, no site institucional² do IFFAR - Campus Santo Augusto, conforme Cronograma da seleção.

3.4. O resultado também estará disponível para consulta na Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e/ou Coordenação de Extensão, na Rua Fábio João Andolhe, 1100, Santo Augusto/RS (Prédio D) ou pelo telefone (55) 9 9720-1565 (Ricardo).

4. DO HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

4.1. As aulas serão realizadas nas terças e quintas-feiras, das 13h00min às 18h00min, no IFFar – Campus Santo Augusto, situado à rua Fábio João Andolhe, nº 1.100, bairro Floresta.

4.2. O curso teve início no dia 07 de julho de 2026 e as candidatas selecionadas através deste edital ingressarão a partir do dia 21 de julho de 2026.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1. As concluintes do Curso de Salgadeira no âmbito do Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico do Curso, receberão o respectivo Certificado.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A Direção Geral do IFFar – Campus Santo Augusto poderá divulgar erratas, normas complementares e/ou avisos sobre o este edital, as quais serão publicadas no site institucional e também estarão disponíveis para consulta na DPEP/Coordenação de Extensão.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus Santo Augusto.

Santo Augusto, 07 de julho de 2026.

Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor Geral Substituto
IFFAR - Campus Santo Augusto

² Disponível no link: <https://www.iffarroupilha.edu.br/santo-augusto>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I
FICHA DE MATRÍCULA PROJETO MULHERES MIL
EDIÇÃO 2026 CURSO DE SALGADEIRA

Nome completo:									
Data de nascimento:			CPF:						
Telefone para contato:			RG:						
Endereço: Rua/Avenida:				Nº					
Bairro:	Nº NIS/Cadastro Único:		Você tem filhos? ☐ Não ☐ Sim. Idade(s): _____						
Escolaridade: ☐ Até a 5ª série ☐ De 5ª a 8ª série ☐ Ensino médio	Etnia: ☐ Branco ☐ Preto ☐ Pardo ☐ Indígena		Recebe algum benefício social? ☐ Bolsa família ☐ Pé de meia ☐ BPC ☐ Outro: _____						
Estado civil: ☐ Solteira ☐ Casada ☐ Separada ☐ União estável	Quantas pessoas, além de você, moram na sua casa? ☐ 01 ☐ 02 ☐ 03 ☐ 04 ou mais		Você trabalha atualmente? ☐ Não ☐ Sim: profissão: _____						
Uma das novidades neste ano é a brinquedoteca, para receber filhos das participantes. Se para você, este auxílio será necessário, indique quantos filhos estarão presentes e quais as idades deles: _____ _____ _____									
Qual a sua participação na renda familiar? <table style="width: 100%;"><tr><td style="width: 20%;">☐ Não trabalho e meus gastos são financiados pela família.</td><td style="width: 20%;">☐ Trabalho e recebo ajuda da família</td><td style="width: 20%;">☐ Trabalho e custeio meus próprios gastos.</td><td style="width: 20%;">☐ Trabalho e contribuo para o sustento da família</td><td style="width: 20%;">☐ Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família</td></tr></table>					☐ Não trabalho e meus gastos são financiados pela família.	☐ Trabalho e recebo ajuda da família	☐ Trabalho e custeio meus próprios gastos.	☐ Trabalho e contribuo para o sustento da família	☐ Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família
☐ Não trabalho e meus gastos são financiados pela família.	☐ Trabalho e recebo ajuda da família	☐ Trabalho e custeio meus próprios gastos.	☐ Trabalho e contribuo para o sustento da família	☐ Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família					
Assinatura da candidata:			Data: _____ / _____ / 2026.						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II
CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	07/07/2026
Período de inscrições	Até 13/07/2026
Publicação da relação preliminar de inscritos	14/07/2026
Período para recursos	15/07/2026
Publicação do resultado dos recursos, sorteio público e resultado final da seleção	16/07/2026
Ingresso das candidatas selecionadas no curso	21/07/2026